

Célia Maria dos Santos Pires da Silva, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2008.

Maria Graça Cerveira Cardoso Fonseca, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2008.

Maria Isabel da Silva Ferreira, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2008.

Maria Selene Jesus Rodrigues Andrade, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2008.

Maria Alice de Assunção Lira da Silva, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 14 de Setembro de 2008.

Maria Belém Simões Santiago Fonseca, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 14 de Setembro de 2008.

Irene Lincho dos Santos Ferreira, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 14 de Setembro de 2008.

Mais se torna público que as renovações destes contratos foram feitas com base nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611028873

Aviso n.º 12 648/2007

Renovação de contratos

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo celebrados com as funcionárias abaixo mencionadas:

Carla Alexandra Castanheira dos Santos, auxiliar de serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2010.

Graça Maria Fernandes Marques Barbas, auxiliar de serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2010.

Mais se torna público que as renovações destes contratos foram feitas com base no disposto no n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611028882

Aviso n.º 12 649/2007

Renovação de contratos

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo celebrados com as assistentes administrativas abaixo mencionadas:

Liliana Maria Henriques Santiago — renovado até 18 de Julho de 2010.

Dora Marina Simões Cardoso — renovado até 1 de Agosto de 2010.

Mais se torna público que as renovações destes contratos foram feitas com base no disposto no n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611028907

Aviso n.º 12 650/2007

Renovação de contratos

Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado até 1 de Julho de 2010 o contrato de trabalho a termo celebrado com Sávio Marieta Ayres da Cunha como calceteiro.

Mais se torna público que a renovação deste contrato foi feita com base nos termos do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611028895

Aviso n.º 12 651/2007

Renovação de contratos

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo celebrados com os condutores de máquinas pesadas e veículos especiais abaixo mencionados:

Paulo Jorge Rodrigues Pereira — renovado até 12 de Julho de 2008.

Pedro Miguel Pinho Ferreira — renovado até 30 de Junho de 2008.

Mais se torna público que as renovações destes contratos foram feitas com base no disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611028889

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 12 652/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de engenharia civil de 2.ª classe — estagiário

1 — Torna-se público que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de acordo com o meu despacho de 20 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de engenharia civil de 2.ª classe — estagiário.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 265/88, de 28 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Remuneração e condições de trabalho — o lugar a prover será remunerado de acordo com o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da administração local — escalão 1, índice 321 (€ 1048,87).

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento, tendo preferência em igualdade de classificação o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5 — Local de trabalho — Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida e área do concelho de Arruda dos Vinhos.

6 — São admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

6.1 — São requisitos de admissão:

a) Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Especiais — posse de licenciatura em Engenharia Civil.

7 — Conteúdo funcional — de acordo com o previsto no despacho, do Secretário de Estado da Administração Local, n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a prova escrita de conhecimentos teóricos (*PECT*) e a entrevista profissional de selecção (*EPS*), que constituem a classificação final (*CF*):

$$CF = \frac{PECT + EPS}{2}$$

8.1 — Entrevista profissional de selecção — será classificada de 0 a 20 valores, sendo os parâmetros a valorar os seguintes:

$$EPS = \frac{CL + QPC + CECV + SR + CRP}{5}$$

CL = capacidade de liderança;

QPC = qualificação e perfil para cargo;

CECV = capacidade de expressão e compreensão verbal;

SR = sentido de responsabilidade;

CRP = capacidade de relacionamento pessoal.

Na entrevista profissional de selecção serão atribuídas aos candidatos menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito favorável — de 15 a 20 valores;

Favorável — de 10 a 14 valores;

Não favorável — de 0 a 9 valores.

8.2 — Prova escrita de conhecimentos — a prova escrita de conhecimentos será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre os seguintes temas:

Constituição da República Portuguesa;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo);

Carta Deontológica do Serviço Público (*Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 17 de Março de 1993);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro (Estatuto Disciplinar